



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Geraldo Marcolini, nº 1.888 – Vila Santa Maria

CEP: 37950-000 — Telefone: (35) 3539-7002

São Sebastião do Paraíso, 10 de outubro de 2020.

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em especial os seus artigos 196, 197, 198;

CONSIDERANDO o artigo 199 § 1º da Constituição que trata sobre a assistência à saúde sobre o prisma da iniciativa privada como forma de complementar a Rede do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde – Lei 8080/90, que preconiza que o município tem o dever de garantir a Saúde de forma universal e integral a toda a população;

CONSIDERANDO que há um crescimento populacional do município e os atendimentos de saúde sofreram crescimento.

CONSIDERANDO que o Município tem o dever/obrigação de manter o serviço de saúde de forma ininterrupta.

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública decretada pelos três entes federados, tendo em vista a pandemia advinda pela COVID-19.

CONSIDERANDO que os profissionais da saúde (assistencial e administrativo) tem trabalhado incessantemente no combate ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO que, inclusive, já tivemos um índice expressivo de profissionais que laboram na Secretaria Municipal de Saúde contaminados pelo novo coronavírus.

CONSIDERANDO que, até a data de hoje (10/10/2020), conforme boletim atualizado (<https://transparencia.ssparaíso.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/boletins-epidemiologicos/6503>), já tivemos: 1.) 3.224 notificações de casos suspeitos de COVID-19; 2.) atualmente está havendo monitoramento de 185 pessoas; 3.) já houve 772 casos confirmados de COVID-19, neste Município; 4.) 20 óbitos confirmados; 5.) considerando que todas estas situações elencadas devem ser de perto acompanhadas e atendidas e, quem promove estes atendimentos, são os profissionais da saúde

CONSIDERANDO que, anteriormente o Município já entrou em contato com os candidatos aprovados para o cargo de enfermeiro (Concurso 001/2019), a fim de verificar se havia interesse destes em contrato temporário com esta Municipalidade, tendo em vista a necessidade de aumento da equipe diante de todo o exposto.

CONSIDERANDO que muitos candidatos não manifestaram interesse em contrato.

CONSIDERANDO que há candidatos que não promoveram a atualização dos dados cadastrais, E, por isto, o Poder Público não conseguiu contatar por meio de telefone e que, compete a este a atualização.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços de saúde.

CONSIDERANDO o princípio da continuidade da prestação de serviços públicos essenciais mesmo em período de eleições municipais, no qual dispõe o art. 73, alínea “d”,



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Geraldo Marcolini, nº 1.888 – Vila Santa Maria

CEP: 37950-000 — Telefone: (35) 3539-7002

da Lei Eleitoral (Lei nº 9.504/97), que dispõe sobre a nomeação ou contratação necessária à instalação ou funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ n.º 18.241.349.0001/80, com sede na Pça. dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta comarca, vem, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, face às atribuições que lhes são atribuídas, realizar a convocação dos candidatos aprovados no último concurso público realizado (Edital nº 001/2019) para o cargo de Enfermeiro I, a fim de firmarem **contrato temporário** com esta Municipalidade.

Tal modalidade de contratação, advém da imperiosa necessidade que este Município possui, no presente momento, de fortalecer a prestação dos serviços de saúde ofertados face à pandemia advinda da COVID – 19.

Serão ofertadas 3 (**três**) vagas para o cargo de Enfermeiro I, cujos **contratos terão prazo determinado**.

Os aprovados no concurso público (Edital n.º 001/2019) que tiverem interesse nas vagas devem comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Geraldo Marcolini, n.º 1882, Vila Santa Maria, nesta comarca, e procurar o setor de Recursos Humanos – RH ou informar interesse por meio do e-mail: rh.saude@ssparaiso.mg.gov.br, **no prazo de 5 (cinco) dias**.

O **critério de desempate** que será utilizado para fins de seleção será a ordem de classificação final dos aprovados para o cargo de Enfermeiro I, no concurso público (Edital 001/2019).

Por fim, salienta-se que é dever de todos os candidatos aprovados manter atualizados os seus dados, primordialmente o número de telefone para contato.

WANDILSON APARECIDO BÍCEGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE